

Lei nº 798/99


Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental no Município de Inconfidentes/MG.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental denominada "Centro Educacional Municipal Américo Bonamichi", no Município de Inconfidentes/MG, localizada a Rua Bárbara Heliodora, nº 507, para atender a demanda escolar.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 1998.

Inconfidentes, 26 de abril de 1999.


DÉCIO BONAMICHI
PREFEITO MUNICIPAL